



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADE PARA PESSOAS ESPECIAIS – PROJETO VITÓRIA, CNPJ nº 14.168.067/0001-44;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constante do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 05/2019, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de promover a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social das pessoas com deficiência, seja ela física, mental, auditiva, visual ou transtorno comportamental, assegurando-lhe o pleno exercício da cidadania, promovendo e articulando com serviços e programas de assistência social, saúde, esporte adaptado, lazer e cultura, realizados através de palestras, grupos de apoio e orientação sociofamiliar, voltados aos pais, cuidadores e/ou responsáveis, com foco principal no fortalecimento do vínculo, entre os envolvidos e efetivar as políticas públicas através de garantias de direitos, de acordo com o previsto na resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”.

A parceria financeira através do termo de colaboração irá contribuir para o pagamento da equipe específica

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020;

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO - ADEVIRP, CNPJ nº 02.500.153/0001-23;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 06/2019, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço do serviço para pessoas com deficiência visual, transformando suas vidas através de serviços na área escolar, esportiva, de habilitação e reabilitação social, cultural e profissional, oferecendo apoio e reforço no processo de alfabetização pelo Sistema Braille e escrita cursiva. Também oferece apoio psicológico, de assistência social e terapia ocupacional, com o desenvolvimento de atividades de Educação Física Adaptada, Dança, Biodança, Artesanato e Música, ampliando o apporto cultural e social das pessoas com deficiência visual, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020;

VIGÊNCIA: 31/12/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que, diante do resultado da Concorrência Pública nº 03/2019, convoca a empresa Rodrigues Castro Construtora Ltda para exercer como critério de desempate o benefício da

LC123/2006 caso tenha interesse, no prazo de 03 (tres) dias uteis Orlandia, 08 de Janeiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e considerando a publicação do resultado final para todos os cargos previstos no Edital Nº 01, de 4 de setembro de 2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público regido pelo edital retromencionado.

Fica, portanto, HOMOLOGADO o resultado final de aprovados e resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores e formação de cadastro de reserva – Edital 01/2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Orlandia/SP, 08 de janeiro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2019

Vistos,

Nos termos do r. despacho de fls. 476/492, no qual, dentre outros assuntos, foi determinada por essa serventia a intimação da denunciada, **Sra. Michele Ruffo Ribeiro Junqueira**, nos Autos do processo de cassação de mandato em que figura como denunciante o Sr. Nilson Correa Gomes, para comparecer na Câmara Municipal de Orlandia, no dia **16/01/2020, às 14:00 horas**, para prestar depoimento.

Foram procedidas quatro tentativas frustradas de intimação pessoal, conforme certificado nos autos, a saber:

- 1ª Tentativa no dia 03/01/2020 às 13:55 horas;
- 2ª Tentativa no dia 06/01/2020 às 13:15 horas;
- 3ª Tentativa no dia 07/01/2020 às 13:40 horas;
- 4ª Tentativa no dia 08/01/2020 às 13:35 horas.

Desta forma, priorizando o andamento fiel do feito, determino à essa serventia que proceda a Intimação por EDITAL da denunciada, a ser publicada no Diário Oficial do Município, para que compareça na Câmara Municipal de Orlandia, no dia 16/01/2020, às 14:00 horas, para prestar depoimentos.

Orlandia/SP, 08 de janeiro de 2020.

Vereador TIAGO CAVASINI

Presidente

Orlandia-Sp., 02 de Janeiro de 2020

Excelentíssima Senhora:-

Sirvo-me do presente para INTIMAR Vossa Excelência a comparecer na Câmara Municipal, dia 16/01/2020, às 14:00 horas, perante a Comissão Processante, a fim de prestar depoimento nos autos do processo de cassação de mandato em que figura como denunciante o Sr. Nilson Correa Gomes.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Tiago Cavasini

Pres. da Comissão

A EXMA. SRA.

VEREADORA MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

N E S T A

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2019

Vistos,

Nos termos do r. despacho de fls. 476/492, no qual, dentre outros assuntos, foi determinada por essa serventia a intimação da testemunha, **Sra. Daniela Fernandes**, nos Autos do processo de cassação de mandato em que figura como denunciante o Sr. Nilson Correa Gomes, para comparecer na Câmara

Municipal de Orândia, no dia **16/01/2020, às 14:00 horas**, para prestar depoimento.

Foram procedidas quatro tentativas frustradas de intimação, conforme certificado nos autos, a saber:

- 1ª Tentativa no dia 03/01/2020 às 12:55 horas;
- 2ª Tentativa no dia 06/01/2020, no período da tarde, via telefone celular;
- 3ª Tentativa no dia 07/01/2020 às 11:55 horas;
- 4ª Tentativa no dia 08/01/2020 às 13:16 horas.

Desta forma, priorizando o andamento fiel do feito, determino à essa serventia que proceda a Intimação por EDITAL da denunciada, a ser publicada no Diário Oficial do Município, para que compareça na Câmara Municipal de Orândia, no dia 16/01/2020, às 14:00 horas, para prestar depoimentos.

Orândia/SP, 08 de janeiro de 2020.

Vereador TIAGO CAVASINI

Presidente

Orândia-Sp., 02 de Janeiro de 2020

Excelentíssima Senhora:-

Sirvo-me do presente para INTIMAR Vossa Excelência a comparecer na Câmara Municipal, dia 16/01/2020, às 14:00 horas, perante a Comissão Processante, a fim de prestar depoimento nos autos do processo de cassação de mandato em que figura como denunciante o Sr. Nilson Correa Gomes.

Sem outro particular, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Tiago Cavasini

Pres. da Comissão

A ILMA. SRA.

DANIELA FERNANDES

TRAVESSA O, 294

NESTA